



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 219/2026

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Ilma. Secretaria de Saude deste município Anne Gabrielle.

REQUERENDO-LHE: A Implantação do “Espaço Calmo Itinerante” para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos e equipamentos públicos municipais. destinado ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em eventos públicos e locais de grande circulação.

JUSTIFICATIVA

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam hipersensibilidade sensorial, especialmente a sons altos, aglomerações e iluminação intensa — situações comuns em eventos públicos e ambientes movimentados.

O “Espaço Calmo Itinerante” consiste em um ambiente simples, adaptável e de baixo custo, que pode ser montado temporariamente em:

- Eventos municipais (festas, feiras, apresentações);
- Escolas públicas;
- Unidades de saúde e assistência social.

Esse espaço deve oferecer um ambiente mais tranquilo, com:

- Redução de estímulos sonoros e visuais;
- Assentos confortáveis;
- Itens simples de regulação sensorial (como almofadas ou objetos leves).

A proposta não exige construção de estrutura fixa, podendo ser realizada com tendas, salas disponíveis ou espaços já existentes, o que garante rápida implementação e baixo impacto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

financeiro ao município.

Além de promover inclusão, a medida garante mais segurança e dignidade às famílias, permitindo que pessoas com TEA participem da vida social do município com mais conforto.

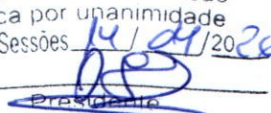
Diante do exposto, solicito:

1. A criação do "Espaço Calmo Itinerante" em eventos públicos municipais;
2. A utilização de estruturas simples e adaptáveis (tendas, salas ou espaços já existentes);
3. A disponibilização de itens básicos de conforto sensorial;
4. A orientação de servidores e equipes de apoio para o correto acolhimento.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e a Ilma. Secretária de Saude deste município Anne Gabrielle

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2026.


João Rosal Gonçalves
Vereador autor

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 14/04/2026

Presidente